



PORTARIA Nº 415/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, os servidores **DIEGO MACAMBIRA JEZINI**, matrícula nº **202.590-6E**, e **IGOR ROBERTO LOPES RIBEIRO**, matrícula nº **256.831-4A**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 008/2022-SEAS**, firmado entre o Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS e a empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA**;

II – Revogar a Portaria nº 217/2022-GSEAS;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,

Manaus, 10 de julho de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social